

*[Handwritten signatures]*

Presidente

**Procedimento concursal comum para preenchimento de dois (2) postos de trabalho no mapa de pessoal do Município de Cascais, na Divisão de Qualificação Ambiental, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira e categoria de assistente técnico, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP).**

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, pelas 14:00 horas, reuniu nas instalações do Departamento de Recursos Humanos, sito no Edifício Cascais Center, Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118 2750-281, o júri do procedimento concursal para preenchimento de 2 postos de trabalho no mapa de pessoal do Município de Cascais, na Divisão de Qualificação Ambiental, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira e categoria de assistente técnico, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP), aberto pelo Despacho n.º 37/2018, de 4 de julho de 2018, do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Carlos de Jesus Lavrador Carreiras, e publicitado na página eletrónica do Município na Internet e na BEP, com o n.º OE201808/0124, estando presentes os seguintes membros:

Presidente: Paula Cristina Guilherme Coelho Rocha Cabral, Chefe da Divisão de Qualificação Ambiental;

1.º Vogal Efetivo: Ana Sofia Santos Costa Silva, Técnica Superior na Divisão de Qualificação Ambiental;

2.º Vogal Efetiva: Luísa Maria Santos Andrade Silva, Coordenadora do Gabinete de Recrutamento e Gestão de Mobilidade;

A reunião do Júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. Análise das alegações apresentadas pelos candidatos em sede de audiência dos interessados relativas ao projeto de decisão de exclusão de candidatos do procedimento concursal e ao projeto de lista unitária de ordenação final;
2. Elaboração da listagem definitiva dos candidatos excluídos do procedimento e da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados;
3. Homologação da lista unitária de ordenação final.

#### **Ponto 1 – Análise das pronúnrias em sede de audiência prévia**

Terminado o prazo concedido aos candidatos para se pronunciarem em sede de audiência de interessados relativamente ao projeto de decisão de exclusão de candidatos do procedimento concursal e ao projeto de lista unitária de ordenação final, verificou-se que nenhum dos candidatos se pronunciou.

**Ponto 2 - Elaboração da listagem definitiva dos candidatos excluídos do procedimento e da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados**

Atendendo a que não se registaram quaisquer pronúncias em sede de audiência dos interessados, o Júri deliberou, por unanimidade, com fundamento nos motivos invocados na ata n.º 2, aprovar a listagem definitiva de candidatos excluídos do procedimento, que constitui o anexo I a esta ata e faz parte integrante da mesma.

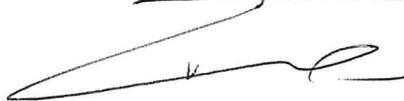
Tendo em conta os resultados da aplicação do método de seleção avaliação curricular, e entrevista profissional de seleção registados na ata n.º 3, o Júri deliberou aprovar a lista unitária de ordenação final, que constitui o anexo II a esta ata e faz parte integrante da mesma.

**Ponto 3 - Homologação**

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o Júri deliberou, por unanimidade, submeter a lista unitária de ordenação final à homologação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acompanhada das restantes deliberações do Júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 15:00 horas, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Presidente do Júri



O 1.º Vogal Efetivo



Arc S.º c.º Costa e Silveira

O 2.º Vogal Efetivo



Luís M.º T.

*ST  
Sofia  
IS*

**Procedimento concursal comum para preenchimento de dois (2) postos de trabalho no mapa de pessoal do Município de Cascais, na Divisão de Qualificação Ambiental, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira e categoria de assistente técnico, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP).**

Nos termos constantes do artigo 127.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei n.º 4/2017 de 7 de janeiro, anuncia-se que no procedimento concursal comum, no âmbito de regularização extraordinária de vínculos precários, aberto na BEP com o n.º de oferta OE201808/0124, deliberou o júri aprovar a seguinte lista dos candidatos excluídos.

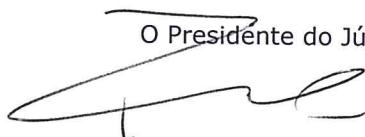
### **Candidatos Excluídos**

<b>CANDIDATOS</b>	<b>MOTIVOS DE EXCLUSÃO</b>
Alice Pacheco Pereira Machado Torres	a)
Ana Beatriz Mendes	a)
Ana Cristina Henriques de Almeida	a)
Cristina Margarida Viegas Pereira Patrício Cruz	a)
Edna Natacha Santos Rêgo	a)
Eleonora Patacchiola	b)
Filipe de Almeida Fernandes Soares	a)
Helga Gomes de Sá	a)
Luís Miguel Reis Lobo	a)
Marcelo Cardoso da Costa	a)
Maria Fernanda Bastos Nogueira Lima	a)
Marina Cristina de Almeida Fonseca	a)
Marta Cristina dos Santos Canadinhas	a)
Priscila Vasconcelos	a)
Regina Maria Cabral Pinto	a)
Rute Sofia Fernandes Mendes	a)
Vanessa Furtado dos Santos Catarrinho	a)

Anexo I à Ata 4

- a) Não se encontram nas condições definidas nos artigos 3.º e 5.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, porquanto não exerceram funções no Município de Cascais nos períodos definidos nas referidas normas que tenham sido reconhecidas pela Câmara Municipal como correspondendo a necessidades permanentes tituladas por vínculos inadequados.
- b) A candidata não é detentor do nível habilitacional exigido para ingresso na carreira de assistente técnico (12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado), nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 86.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do anexo deste diploma referido no n.º 2 do seu artigo 88.º.

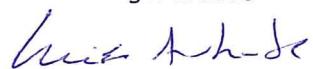
O Presidente do Júri



O 1.º Vogal Efetivo

Ana Sofia Costa e Silva

O 2.º Vogal Efetivo



*Honolulu*  
*Carlos Carreiras*  
*16/11/12*

## **Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados**

Presidente

**Procedimento concursal comum para preenchimento de 2 postos de trabalho no mapa de pessoal do Município de Cascais, na Divisão de Qualificação Ambiental, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira e categoria de assistente técnico, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP).**

Nos termos constantes do artigo 127.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei n.º 4/2017 de 7 de janeiro, anuncia-se que no procedimento concursal comum, no âmbito de regularização extraordinária de vínculos precários, aberto na BEP com o n.º de oferta OE201808/0124, deliberou o júri aprovar a seguinte lista unitária de ordenação final.

### **Lista Unitária de Ordenação Final**

	<b>Nome</b>	<b>Classificação Final (70% AC+30% EPS)</b>
<b>1.º</b>	Ana Rita de Carvalho Coelho Serra	<b>15,20</b>
<b>2.º</b>	Cláudia Isabel Martins Raposo Nunes	<b>15,10</b>
<b>3.º</b>	Joana Patrício Gordo Alves	<b>12,80</b>

O Presidente do Júri

O 1.º Vocal Efetivo

*Ana Rita Coelho Serra*

O 2.º Vocal Efetivo